



Lei nº 243/2021

“Dispõe sobre denominação de Rua, Passando a denominar-se Rua Arlindo Rodrigues dos Santos e dá outras providências”.

A Câmara municipal de Ibitiara aprovou e o Sr. Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. -1 – Fica denominada de **RUA ARLINDO RODRIGUES DOS SANTOS**, a rua situada no Bairro do Alecrim a qual se inicia na esquina da residência de Marcilene de Oliveira Menezes e finaliza na residência de Jane Cleia de Oliveira Carvalho.

Art. – 2 – Fica o poder executivo responsável e autorizado a confeccionar placa para identificação da referida rua.

Art. – 3 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. – 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 31 de Agosto de 2021

Wilson dos Santos Souza
Gestor Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

